

Plano de contingência para a Covid-19

COLÉGIO unesc

PLANCON - EDU/ESCOLAS

COVID-19

Estabelecimento de Educação Básica –
Ensino Fundamental, Médio e Técnico

COLÉGIO UNESC
Criciúma / SC
Fevereiro, 2021


COLÉGIOUNESC
Unesc desde sempre.


unesc
A nossa universidade.

8ª EDIÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4. OBJETIVOS	10
4.1. OBJETIVO GERAL	10
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5. CENÁRIO DE RISCO	11
5.1. AMEAÇA(S)	11
5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3. VULNERABILIDADES	23
5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	24
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	33
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	36
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	37
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	44
7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	45
7.3.1. Dispositivos Principais	45
7.3.2. Monitoramento e avaliação	45

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Daniela Cristina Reinehr

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao

**Colégio Unesc
Estabelecimento**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Giselle dos Passos Vieira
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Clésio Salvaro
Prefeito Municipal

~~Dioni Borba~~
Alfredo Gomes
Proteção Defesa Civil

Acélio Casagrande
Saúde

Cristiane Uliana Maccari Fretta
Educação

Adriano Paulo da Silva
Daiani Colombo Ferreira
Mainara Figueiredo Cascaes
Patrícia Pereira Pagani
Wânia Inácio da Silva Ramos
Haron Cardoso Fabre

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

No decorrer do ano letivo de 2020 e no ano de 2021, foram publicados portarias e decretos que sistematizaram o retorno das atividades presenciais.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto no 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE no 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.

O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o

convívio social seguro. A Portaria SES/SED nº 612, de 19 de agosto de 2020 prorrogou, até 12 de outubro de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino profissional, em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, em todo o território catarinense. A Portaria conjunta nº 750/2020 determinou que cada município institua um Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e elabore seu Plano de Contingência Municipal, e que cada instituição de Educação Básica e Profissional elabore o Plano de Contingência Escolar. As Portarias nº 769, de 01 de outubro de 2020, e Portaria nº 778, de 06 de outubro de 2020, que organizam o retorno das atividades presenciais conforme a matriz de risco potencial. O Decreto nº. 1003, regulamento a Lei 18.032 de 2020, inserindo a educação como atividade essencial no Estado de Santa Catarina. A Portaria SES/SED/DCSC 983/2020, estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior no Estado de Santa Catarina. A Portaria conjunta nº 750/2020 determinou que cada município instituisse um Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e elaborasse seu Plano de Contingência Municipal, e que cada instituição de Educação Básica e Profissional elaborasse o Plano de Contingência Escolar. As Portarias nº 769, de 1º de outubro de 2020, e nº 778, de 06 de outubro de 2020, organizaram o retorno das atividades presenciais conforme a matriz de risco potencial. Já a Nota Informativa nº002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC - traz orientações técnicas diante de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 para servidores e estudantes dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior, Educação Especial e afim no Estado de Santa Catarina.

(Alterado em 05/04/2021)

O Decreto 1408/21 de 11/08/2021: Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19. - Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967 de 11/08/2021: Estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID-19.

A Instrução Normativa nº 2812 de 29/10/2021: Altera a Portaria nº 1967 de 11/08/2021.

A portaria SES/SED/DCSC Nº 2813 DE 29/10/2021 alterar a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1.967 de 2021, que estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID-19.

O decreto nº 1.669 de 11 de janeiro de 2022 dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das

Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, Ensino Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências. Este Decreto estabelece as condições gerais para as atividades presenciais na área da Educação, para as etapas da Educação Básica, da Educação Profissional, da Educação Especial, do Ensino Superior e afins nas Redes Pública e Privada de Ensino, no Estado de Santa Catarina, durante a pandemia da COVID-19. Todas as instituições de ensino, públicas e privadas, deverão adotar o regime de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e incluindo os parâmetros de biossegurança já adotados desde o início da pandemia. Desta forma a UNESCO estabelece o seu retorno presencial que se dará no início do semestre letivo (fevereiro de 2022) respeitando as normativas e legislações em vigor no estado de SC em especial o decreto nº 1.669, assim como as regulações federais. Nossas adequações dos espaços físicos, assim como os instrumentos de biossegurança e demais ajustes necessários estão expostos neste PLANCON.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção

se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas no município de Criciúma/SC, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas municipais (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA (PLANCONCRI/COVID-19), que serviu de referência para a constituição deste documento.

O PLANCON/EDU está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação) e o Plano de Contingência Municipal.

O PLANCON/EDU, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano Municipal de Contingência - Educação (PLANCONCRI-EDU) do Colégio Unesc obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura abaixo:

GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR		
DINÂMICAS OPERACIONAIS	SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	SISTEMA DE ALARME E ALERTA
MEDIDAS SANITÁRIAS	Sala de Situação	
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	Wânia Ramos	
GESTÃO DE PESSOAS	Daiani Colombo Ferreira	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Daiani Colombo Ferreira	Giselle dos Passos Vieira
TRANSPORTE ESCOLAR	Tânia Goulart	
FINANÇAS	Giselle dos Passos Vieira	
CAPACITAÇÃO	Mainara Cascaes	
COMUNICAÇÃO	Daiani Colombo	

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

População Alvo envolvidos neste ciclo do Colégio Unesc: estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, UnescTec e seus responsáveis, professores, gestores e funcionários.

O Colégio Unesc atende o Ensino Fundamental e Ensino Médio, atividades extracurriculares no contraturno escolar e Ensino Técnico subsequente.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as

recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

l. Oportunizar o ensino híbrido (presencial e remoto), conforme opção das famílias, respeitando os estudantes em grupo risco.



5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas.

Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Já existe uma vacina disponível, e a vacinação está ocorrendo conforme os grupos prioritários estabelecidos pelos órgãos responsáveis. Ainda não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos – tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças -

tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Colégio Unesc, atua desde 1992, na cidade de Criciúma, caracterizando-se como um colégio privado, inserido em uma Universidade Comunitária. Atende alunos de Criciúma e cidades vizinhas. Localizado na Avenida Universitária, 1105, bairro Universitário, possui aproximadamente 6 mil m² entre as áreas exclusivas de uso dos estudantes do Colégio e outras áreas compartilhadas com a Universidade.

Está localizado a 5,4 km do Hospital São José e Centro de Triagem do COVID-19, 1,2km da Unidade Básica de Saúde do bairro Pinheirinho, 1,7km da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Luzia, 1,9km da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Augusta. A circulação média de pessoas no período antes da pandemia era de 400 pessoas sem considerar os responsáveis.

– **Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Atendemos ~~429~~ **154** ~~157~~ **157** alunos. São ~~40~~ **14** professores, **68** estagiários.

Turno vespertino.

- **Ensino Fundamental Anos Finais** – Atendemos ~~440~~~~151~~~~154~~ alunos. São 12 professores e 6 estagiários.

- **Ensino Médio** – Atendemos ~~85~~~~101~~~~104~~ alunos. São 13 professores, sendo que destes, 6 atuam no Ensino Fundamental Anos Finais, 4 estagiários.

Turno matutino.

- **Ensino Técnico** – Atendemos ~~70~~~~160~~~~168~~ alunos, distribuídos em ~~4~~~~14~~ cursos ministrados em formato EAD e presencial, subsequente.

- **Apoio e Administrativo** – A equipe conta com 10 profissionais.

Estrutura física:

- 18 salas de aula - sendo 2 de 53m² e 16 de 83m² (capacidade máxima entre 25 a ~~30~~~~36~~ pessoas);

- 1 biblioteca - 2.518m² (Atendimento somente nos guichês, com fila demarcada, ~~sem acesso às mesas~~ com acesso às mesas, respeitando o distanciamento e sem acesso ao acervo);

- 1 laboratório de ciências – 102m²; - ~~25~~~~32~~ pessoas

- 1 laboratório de anatomia – 130m²; ~~25~~~~32~~ pessoas

- 1 laboratório de práticas da área da saúde – 107m²; - ~~25~~~~32~~ pessoas

- 1 laboratório de patologia – 98m²; ~~25~~~~32~~ pessoas

- 2 banheiros para professores e funcionários – 50,24m²; ~~40~~~~18~~ pessoas

- 2 banheiros para alunos – 47,28m²; ~~40~~~~18~~ pessoas

- 1 cantina (terceirizada) – 100m²; fila com distanciamento e ~~46~~~~22~~ pessoas sentadas com proteção acrílica entre as mesas

- 1 piscina coberta com vestiário – 582m²s; - piscina sem utilização no momento ~~35~~ pessoas

- 1 mini auditório – 76,29m²; - ~~340~~ pessoas

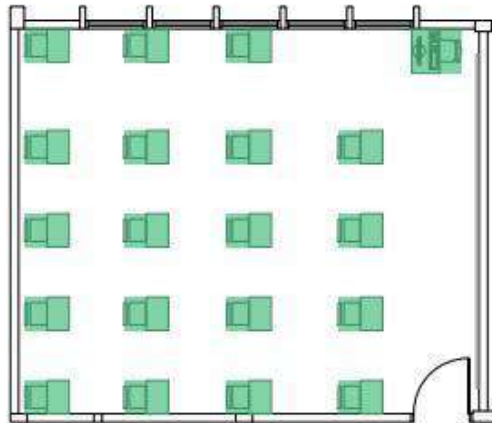
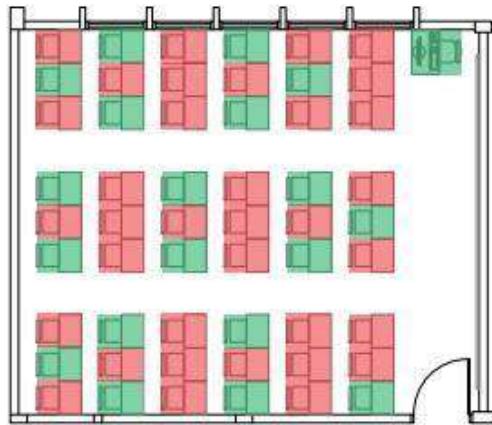
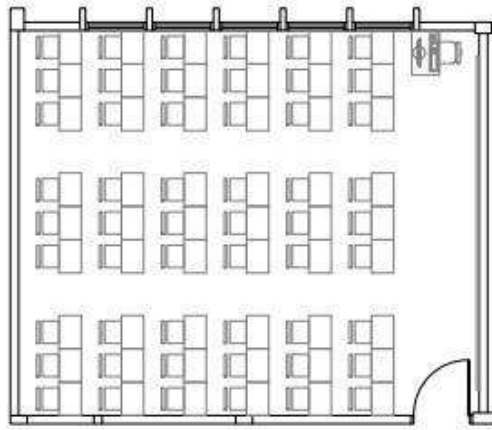
- 1 sala dos professores – 24,56m²; ~~610~~ pessoas

- 1 secretaria – 14,04m²; - 35 pessoas
- 1 recepção – 12,02m²; 35 pessoas
- 1 sala administrativo – 26m²; 4 pessoas
- 1 sala direção – 8,85m²; 2 3 pessoas
- 1 sala coordenação pedagógica – 14,2m²; 4 pessoas
- 1 sala de coordenação cursos técnicos – 16m²; 4 pessoas
- 1 sala de AEE – 11,41m²; - 3 pessoas
- 1 sala de materiais – 21,14m²; 3 pessoas
- pátio coberto e descoberto – 327,22m²; somente circulação
- 1 parque – 92m²; - (ao ar livre) - 2529 pessoas
- 1 ginásio de esportes com camarim e vestiários – 582,24m²; 50 pessoas
- 3 quadras poliesportivas – 522m²; 50 pessoas
- 1 depósito – 5m²; 1 pessoa
- 1 entrada principal – 83m²; 20 pessoas
- 2 salas de dança – 189 m²; 30 pessoas
- 1 entrada secundária – 40m² - somente circulação

A tabela de distanciamento é dinâmica, é reavaliada constantemente, por este motivo, professores e funcionários são orientados a sempre analisar a situação atual de cada sala pelo link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hNpW7lwWdp32WsUjbaZ6NlSeZSolqRNx/edit#gid=1297300629>

As cantinas e estabelecimentos alimentícios que estão instalados dentro do campus, seguem o regramento próprio estabelecido em lei, não sendo de responsabilidade da UNESC.

Por estar inserida na Universidade, o Colégio Unesc tem à sua disposição, profissionais da saúde que atuam no SOS (enfermaria) e nas clínicas integradas de saúde, com todo o aparato necessário (equipamentos e veículos para o deslocamento) para o atendimento de estudantes, profissionais e familiares caso seja necessário.



Para ilustrar a transformações da disposição das carteiras em sala de aula, inserimos esta imagem meramente ilustrativa. Na parte superior é possível perceber a disposição pré período pandêmico; a imagem do meio ilustra as carteiras que foram removidas das salas (em vermelho) e as que permaneceram (em verde); e na imagem inferior reflete o momento atual, ~~com o distanciamento mínimo de 1,5m entre cada carteira,~~ com o distanciamento mínimo de 1,0m a 1,5m entre cada carteira.

5.3. VULNERABILIDADES

O Colégio Unesc toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;

d. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para adequado espaçamento das pessoas etc.;

e. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

f. existência de atores pertencendo a grupos de risco ou residentes com pessoas do grupo de risco;

g. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

h. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

i. alunos sem espaço adequado para estudo em casa e problemas na conexão à internet;

j. professores que atuam em mais de uma instituição escolar e/ou residentes de outros municípios.

k. **falta de conscientização da população em relação à vacinação**

l. termo de responsabilidade, conforme preconiza a Portaria Conjunta da SES/SED/DCSC nº983/2020, aos pais/responsáveis que optarem pelo ensino remoto ou que a oferta ocorreu semipresencial. A IES tem 7 dias para reorganizar a oferta, a partir da mudança de modalidade por solicitação dos pais ou pelo estudante no caso do ensino superior:

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado na _____, representante legal do aluno _____, regularmente matriculado no _____ do Colégio Unesc, **declaro** que estou ciente e tomei conhecimento do retorno e da disponibilização de oferta das aulas presenciais, conforme autorizado pelo Governo do Estado de Santa Catarina através do Decreto Estadual n. 1.003 de 14 de dezembro de 2020. Declaro ainda que opto, de forma livre e esclarecida, que o aluno acima indicado **não frequentará as aulas presenciais** durante o período de pandemia pelo vírus COVID-19, sendo de minha inteira responsabilidade referida escolha, estando ciente de que as atividades deverão ser cumpridas de forma remota.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

(Alterado em 25/03/2021)

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

O Colégio Unesc considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. Sala de situação, física e virtual, que conta com equipe multidisciplinar para monitoramento do trânsito de pessoas e das medidas de segurança, compartilhamento de informações.

b. Comitê de análise e gestão COVID-19 - <http://covid.unesc.net/>

c. Equipe especializada para o treinamento de toda a equipe do Colégio, para os protocolos de biossegurança;

c. Ambiente específico para o isolamento de pessoas que apresentem algum tipo de sintoma;

d. Protocolo de biossegurança adaptado para a educação básica, elaborado por especialistas da área da Saúde da Unesc.

e. Ambientes amplos e arejados, com ventilação cruzada,

f. Salas de aula com capacidade pandêmica já estabelecidas respeitando o distanciamento de 1,5m de acordo com as normas vigentes;

g. Dispenser de álcool gel na entrada principal, corredores, banheiros, ao lado das portas das salas de aula, interno e externo);

h. Monitor treinado para aferir a temperatura de todos que acessam o colégio, com termômetro infravermelho;

i. Protocolo de desinfecção dos espaços físicos com ozônio;

j. Borrifadores de álcool 70% para cada professor e funcionário, utilizar em suas mesas, e outros materiais de trabalho;

k. Protetores de acrílico nos espaços de atendimento (secretaria e recepção);

l. EPI em quantidade suficiente para todos os colaboradores;

m. Distribuição de 4 máscaras em tecido e 1 frasco de álcool em gel para todos os alunos;

n. Serviço de teletriagem referenciada para evitar que pessoas com sintomas da doença saiam de casa;

o. Serviço online gratuito de atendimento e apoio psicológico;

p. Parceria com a Prefeitura de Criciúma/Secretaria Municipal de Saúde, no acompanhamento do avanço do COVID-19;

q. Boletins informativos, semanais de orientação à toda comunidade escolar;

r. Contatos de emergência dos responsáveis, atualizados em listas de transmissão;

s. Tapetes sanitizantes na entrada da Escola, biblioteca, ginásio e secretaria.

t. Fluxos internos nos corredores demarcados;

u. Espelho das salas de aula, conforme pesquisa dos alunos que os pais concordaram com o retorno presencial;

v. Torneiras dos bebedouros lacradas;

w. Formação e alinhamento com o responsável pela cantina escolar, conforme Diretrizes Sanitárias para a alimentação escolar;

x. Organização do retorno das atividades presenciais a partir dos documentos vigentes

y. Organização das turmas, e reorganização sempre que necessário, considerando o número de estudantes que a sala de aula comporta a partir do distanciamento de 1,0m a 1,5m.

z. Vacinação obrigatória a todos os profissionais que atuam na Educação Superior.

*. Oferta de ensino remoto, prioritariamente, aos estudantes que se enquadraram nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV

– doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas; E X – diabetes mellitus;

Sala de situação

A Universidade dispõe de um local de monitoramento, prevenção, orientação e acompanhamento das condições sanitárias no campus. A sala de situação é responsável pela capacitação dos professores e estudantes, disponibilização de kits de EPI e desenvolvimento de protocolos de biossegurança.

Os estudantes, professores e funcionários da Unesc contam com a segurança e credibilidade da Sala de Situação Covid – 19, implantada no dia 13/07/2020. A iniciativa dispõe de espaços físico e virtual, com o propósito de ampliar o acesso à informação no campus de Criciúma, unidades de Araranguá e Rincão e no Iparque (Parque Científico e Tecnológico) no estado de Santa Catarina, entendendo que a informação adequada é essencial para a adoção de medidas de prevenção e, portanto, de segurança. Situada no Núcleo de Saúde Coletiva, no bloco S (sala 114), a Sala de Situação é composta por especialistas dos diversos segmentos da área de Saúde. A equipe de atuação é responsável pelo monitoramento de problemas em potencial e traz soluções assertivas, prevenindo e protegendo. Todas as atividades, desde o trânsito das pessoas até as medidas de segurança e proteção, são monitoradas pela Sala. Todas as informações obtidas são repassadas em formato de boletim, entregue via e-mail para todos os estudantes, professores e funcionários da Instituição. Os dados também estão disponíveis no site do comitê. Somada a atuação diária, um podcast semanal é veiculado, com pautas de relevância e vínculo com o coronavírus. A iniciativa envolve o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Coordenação de Biossegurança Acadêmica, SESMT (Serviço de Segurança do Trabalho) e Programa de Residência Multiprofissional.

(Alterado em 25/03/2021)

Monitores de Biossegurança

A UNESC conta com 41 monitores de Biossegurança, estes monitores tem a finalidade conferir e fiscalizar a efetividade dos protocolos de biossegurança. Contamos com aferição de temperatura (termômetro glabellar e axilar) em todos os blocos, além dos tapetes sanitizantes e álcool 70%. Os monitores têm um papel fundamental na promoção e prevenção relativos a COVID-19.

DISTRIBUIÇÃO DE MONITORES NOS BLOCOS

TURNO	NÚMERO DE MONITORES NO CAMPUS
MATUTINO	13
VESPERTINO	20
NOTURNO	08

Público Externo

Nossa universidade possui caráter comunitário, por este motivo recebemos centenas de pessoas diariamente que usufruem dos serviços prestados pela IES. Além disso, os acadêmicos das instituições de ensino que ficam nas redondezas como CEDUP e SATC também utilizam a nossa infraestrutura, principalmente referente a alimentação. A UNESC está em contato permanente com estas instituições com a finalidade de promover a prevenção em saúde referente a proliferação de COVID-19. Temos nossos monitores de biossegurança em todos os blocos da instituição controlando o fluxo de pessoas, distanciamento e temperatura corporal de todos que adentram.

Os trabalhadores pós-vacinação

Quanto aos trabalhadores de Ensino da UNESC, de acordo com as normativas vigentes, passa a valer a seguinte redação:

- a) A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19.
- b) Os trabalhadores da educação que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes de ensino públicas e privadas já imunizados, por fazerem parte dos grupos de risco, deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.
- c) Os trabalhadores da Educação que se encontram em trabalho remoto por motivo de coabitar com idoso com doença crônica, sejam da administração geral ou da educação, deverão retomar as atividades presenciais.
- d) Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle, no caso específico da UNESC possuímos fluxo próprio: Funcionário (docente e técnico-administrativo) entra no sistema de instrumento de pesquisa (Google forms) - digita código da matrícula - faz upload da foto da carteira de vacina - finaliza o registro do envio da informação.
- e) As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.
- f) Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com necessidades especiais.

- g) A UNESC possui sistema próprio, onde todos os trabalhadores devem obrigatoriamente cadastrar sua vacinação em sistema próprio.

#EU ME VACINEI

Cadastre seu registro de vacinação **REGISTRO OBRIGATÓRIO**

ACESSE unesc.net/vacinacovid

TENHA SEU CARTÃO DE VACINAÇÃO EM MÃOS

unesc
A nossa universidade.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA:

VISITAS AO CAMPUS



Por tratar-se de uma instituição comunitária, a UNESC preza pela proximidade com a comunidade. Visitas podem ser uma forma de inserção da comunidade com o meio científico. Contudo, nesse momento de pandemia tornam-se necessários alguns cuidados.

- 1** AS VISITAS DEVEM SER AGENDADAS COM ANTECEDÊNCIA;
- 2** OS GRUPOS DE VISITAÇÃO NÃO DEVEM SER MAIOR QUE 20 PESSOAS;
- 3** A SALA DE SITUAÇÃO DEVE ACOMPANHAR TODAS AS VISITAS;
- 4** TODOS OS VISITANTES DEVEM USAR OS EPIS ADEQUADOS E RESPEITAR O DISTANCIAMENTO;



CIRCULAÇÃO NO CAMPUS E SALAS

TODAS AS PESSOAS AO ENTRAREM NA UNIVERSIDADE PRECISAM ESTAR UTILIZANDO MÁSCARA COBRINDO DO NARIZ AO QUEIXO!

Quais cuidados ter nas salas de aulas, laboratórios e ateliês?

Mantenha sempre o distanciamento mínimo (1,5m) das outras pessoas; respeite as demarcações que estão nas mesas, cadeiras e chão;



Como os grupos devem ser organizar?

Cada visita deve ter no máximo 20 pessoas (incluindo professores).

Quantas pessoas podem entrar nas salas e laboratórios?

Cada sala de aula, laboratório ou ateliê tem uma placa indicando o número permitido de pessoas durante a pandemia. Sendo assim, pode ser que o grupo precise se dividir em blocos durante a visitação.



Quais cuidados devo ter nos corredores?

Manter o distanciamento correto das outras pessoas (1,5m) e utilize sempre a máscara.



Quais cuidados devo ter nas cantinas?

REALIZE SEUS LANCHES NA CANTINA! Vá preferencialmente sozinho ou mantenha a distância mínima de 1,5 metros das outras pessoas e obedeça a sinalização e distribuição das mesas e cadeiras nas lanchonetes e/ou cantinas. **NUNCA** junte mesas ou cadeiras;



BRASIL ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVMS/GGTE/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.

BRASIL ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVMS/GGTE/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.



SOBRE EPI'S



Quais EPI's utilizar para salas de aulas, corredores, quadras e ambientes externos?



Máscara de tecido ou cirúrgica;

Máscaras de tecido podem ser usadas por no máximo 3h (três horas). Após esse tempo devem ser substituídas. A máscara usada deve armazenadas em saco plástico até o momento da higienização.

Máscaras cirúrgicas são descartáveis e podem ser usadas por até 4h. Após esse tempo devem ser substituídas. O descarte deve ser realizado em lixo biológico.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVMS/GSTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.

HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL:

Tem por finalidade remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de micro-organismos.

A higienização deve ter duração de 20 a 30 segundos e envolve os passos descritos na imagem a seguir:

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização das Mãos com preparações alcoólicas (Gel ou Solução a 70% com 1-3% de Glicérol)



HIGIENIZAÇÃO COM SABONETE LÍQUIDO E ÁGUA:

Tem por finalidade reduzir a carga microbiana das mãos e pode substituir a higienização com água e sabonete líquido quando as mãos não estiverem visivelmente sujas. A concentração mínimo do álcool nas formas de gel e espuma deve ser de 70%, enquanto a concentração final do álcool na forma líquida deve estar entre 60% a 80%.

A higienização deve ter duração de 40 a 60 segundos e envolve os passos descritos na imagem a seguir:

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização simples das mãos



(Alterado em 16/06/2021)

Intervalos e Rodízio

Toda a instituição foi repensada com a finalidade de receber os acadêmicos, professores, funcionários e comunidade externa com a máxima segurança contra o coronavírus. Para que esse planejamento fosse possível contamos com alguns instrumentos:

- **Planilha de gestão da presencialidade:** é uma planilha compartilhada com os gestores, onde semanalmente é atualizada com todas as turmas, capacidade e distribuição no campus. Estamos adotando um esquema de retomada gradual, respeitando a capacidade pandêmica instalada.
- **Rodízio:** os acadêmicos regularmente matriculados têm a opção de escolha da modalidade educacional desejada, eles podem realizar a modificação da modalidade a qualquer momento do semestre, tendo a IES sete dias para o ajuste e planejamento da demanda, lembrando sempre do respeito à capacidade pandêmica instalada. O campus possui um esquema de rodízio dos estudantes, sendo que a capacidade pandêmica por sala varia de 20 a 23 acadêmicos, no entanto com o advento do hibridismo, o restante da turma acompanha em tempo real de casa, na semana seguinte, se for da escolha dos alunos, os que estão em casa podem vir assistir a aula presencialmente, em um esquema contínuo e longitudinal de rodízio entre os discentes.]
- **Fluxo dos corredores:** conforme decreto, os corredores possuem fluxo de direção, para redução de aglomeração, as demarcações são no chão conforme imagem os **passantes devem manter o distanciamento de 1 metro.**



- **Gestão de Intervalos:** conforme consta abaixo, os intervalos foram pensados individualmente, por sala, tendo em vista o número de serviços alimentares disponíveis no campus, planejando a migração destes acadêmicos até o local de alimentação de forma organizada, gradativa e escalonada, fazendo assim com que a aglomeração das massas seja reduzida ao máximo.

(Alterado em 25/03/2021)

O distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

Refeições

Os espaços utilizados para alimentação deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando:

a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);

b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

Refeitório

A utilização dos refeitórios deve obedecer:

a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);

b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente) Como forma de evitar aglomerações e cruzamento entre as pessoas (fluxo interno e de entradas e saídas) e garantir o distanciamento considerando o ambiente, os estabelecimentos devem organizar um cronograma para sua utilização.

Capacidades a instalar

a. alinhamento com empresas de transporte escolar terceirizado, conforme Diretrizes Sanitárias para o transporte escolar;

b. Contratar funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas.



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e

	<p>importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
<p>RESPOSTA</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

RECUPERAÇÃO

Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade acadêmica	Entrada da escola, entrada das salas de aula, dentro das salas de aula, corredores, cantina e secretaria	Permanentemente	Valdemira Dagostin	Sinalização e avisos escritos	55 unidades de dispenser fixos mais 50 unidades individuais para os professores e demais profissionais. R\$3.000,00 (início)
Assepsia dos pés nos tapetes sanitizantes	Entrada da Escola, biblioteca, secretaria	Permanentemente	Monitores	Após aferir a temperatura, orientar aos que entram no espaço do Colégio	8 conjuntos de tapetes. R\$800,00
Medição de temperatura de toda a comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Monitores e Vigilantes, conforme escala de horários	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	2 termômetros – R\$560,00
Isolamento de casos suspeitos	SOS – Clínicas Integradas	Até chegada do responsável pelo aluno	Zoraide Rocha	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Sem custos.
Contato com os responsáveis, e encaminhamentos de comunicação à Direção do Colégio e órgãos de Saúde responsáveis	SOS – Clínicas Integradas	Ao confirmar um caso	Zoraide Rocha	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Enfermeiro da Clínica Integrada de Saúde da Unesc.
Demarcação de espaços, considerando a capacidade pandêmica, evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção	Permanentemente	Valdemira Dagostin	Sinalização e avisos escritos	Necessário 200 metros de fita. Placas já instaladas. R\$2.500,00
Instalação de protetores acrílicos nas mesas de atendimento	Recepção e secretaria	Permanentemente	Valdemira Dagostin	Sinalização e avisos escritos	3 protetores. Já instalados. R\$200,00 cada.
Afixar placa com número de matrículas ativas por turno	Entrada da escola	17/02	Daiani Colombo Ferreira	Sinalização e avisos escritos	R\$5,00
Sinalizar sentido único nos corredores	Corredores da Escola	Permanentemente	Valdemira Dagostin	Sinalização e avisos escritos	R\$800,00

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Pesquisa sobre intenção de retorno presencial ou remoto	Virtual	De 01 a 05/2	SEAI	E-mail e redes sociais	Sem custo
Termo de aceite para a presencialidade	Virtual	De 08 a 11/02	Daiani Colombo Ferreira	E-mail e aplicativo	Sem custo
Organizar as turmas presenciais conforme matriz de risco	Turmas	10/02	Wânia Ramos e Mainara Cascaes	Conforme resultado da pesquisa	Sem custo
Organização das turmas: Matriz de risco gravíssimo (vermelha)	Turmas	10/02	Wânia Ramos e Mainara Cascaes	Organização das turmas com 50% das matrículas ativas no turno, organizando rodízios semanais, por ordem alfabética, caso a quantidade de alunos que optarem presencialmente seja maior que a capacidade pandêmica das salas, respeitando o distanciamento de 1,5 metros. O ensino será oferecido de forma híbrida (presencial e síncrono)	Sem custo
Lista de turmas: Matriz de risco grave (laranja), alto (amarela) e moderado (azul)	Turmas	10/02	Wânia Ramos e Mainara Cascaes	Organização das turmas para o atendimento presencial, conforme opção das famílias, organizando rodízios semanais, por ordem alfabética, caso a quantidade de alunos que optarem presencialmente seja maior que a capacidade pandêmica das salas, conforme as placas de sinalização afixadas na entrada de cada ambiente (de 19 a 22 alunos), conforme o tamanho da sala, respeitando o distanciamento de 1,5 metros. O ensino será oferecido de forma híbrida (presencial e síncrono)	Sem custo
Quadro de horários alternados segmento	Entrada, Definição saída, salas de aula e recreio:	Permanentemente	Wânia Ramos e Mainara Cascaes	Cronograma com horários alternados para intervalos de recreio e saída de alunos, bem como organização dos acessos diferentes para entrada, reduzindo o fluxo de pessoas.	Sem custo

Formação biossegurança	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Paula Ioppi Zugno – Sala de Situação	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Já desenvolvido pelo Comitê de análise e Gestão COVID-19.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Mainara Cascaes, Wânia Ramos e Paula Ioppi Zugno	Elaboração de material virtual para exibição em sala de aula	Sem custo
Mapeamento de estudantes não realizaram as atividades propostas	Turmas	Periodicamente	Wânia Ramos e Mainara Cascaes	De acordo com os registros dos professores	Sem custo
Organizar turmas de apoio pedagógico, no contraturno para estudantes com baixo rendimento	Salas de aula	Periodicamente	Wânia Ramos e Mainara Cascaes	Conforme a avaliação e diagnóstico dos professores, seguindo o mesmo modelo das aulas curriculares, respeitando os critérios conforme matriz de risco.	Sem custo
Reunião de pais para a retomada presencial	On-line	Antes do retorno das aulas presenciais	Giselle Vieira	Reunião via Google Meet por segmento ou série	Sem custo

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Orientar empresa terceirizada responsável pela Cantina Escolar. A Cantina só funcionará quando o mapa estiver no Risco Moderado	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Giselle Vieira	Reunir empresa terceirizada, responsável pela Cantina Escolar, para garantir o atendimento às diretrizes para a Alimentação escolar e a Portaria SES nº256-21/04/2020	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação dos alunos para utilização da cantina	Unidade Escolar	Reunião de pais, e no primeiro dia de aula	Direção Escolar e SCO	Divulgação na reunião de pais, e no primeiro dia de aula. Os estudantes deverão fazer seu lanche dentro das salas, em sua carteira. Deverão higienizar sua carteira antes e depois da alimentação. Poderão retirar a máscara somente neste momento	Não há necessidade de recursos financeiros
Monitorar o processo estabelecido	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas, durante o retorno	Direção Escolar e SCO	Realizar simulado de alimentação Estabelecer forma de monitoramento diário. Alunos do integral receberão sua refeição	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários:

- a) utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída;
- b) a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar;
- c) caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar;
- d) evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.

TRANSPORTE ESCOLAR

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Giselle Vieira	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos.	Não há necessidade de recursos financeiros
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade Escolar	Reunião de pais	Giselle Vieira	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Não há necessidade de recursos financeiros
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes da retomada às aulas	SCO	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle. Verificar uso de EPIs e FPCs conforme recomendação sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas e durante	SESMT e Giselle Vieira	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios. Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco. Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	Não há necessidade de recursos financeiros
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade Escolar	Reunião de pais	Giselle Vieira	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Não há necessidade de recursos financeiros
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Giselle Vieira, Mainara Cascaes e Wânia Ramos	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais, remotas ou híbridas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegadas estudantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Acolhimento e Apoio Psicossocial	No início do ano letivo	Antes da retomada às aulas	Direção, SCO DDH e Programa Acolher	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

A capacitação dos acadêmicos, professores e funcionários é realizada a TODOS que retornam a presencialidade. A capacitação é solicitada pelos gestores de setores e coordenadores de curso por meio de formulário virtual. Além da capacitação, são entregues kits de biossegurança de acordo com o grau de risco da pessoa capacitada.

(Alterado em 25/03/2021)

Profissionais que estavam em atividades remotas por pertencerem ao grupo de risco

- a) Os profissionais que pertencem ao grupo de risco devem retornar às atividades presenciais 28 dias após a data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina;
- b) Os profissionais que coabitam com idoso com doença crônica devem retornar às atividades presenciais imediatamente.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Divulgação do Plancon e protocolo interno de biossegurança.	Reunião de pais e Portal	Permanente	Direção e Sala de Situação	Google Meet	Não há custos
Treinamento da equipe de professores e funcionários para aplicação dos protocolos e diretrizes	Unidade Escolar	Semana Pedagógica	Giselle Vieira e Sala de Situação	Google Meet/presencial	Não há custos
Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Comissão Escolar	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	Não há custos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Escola	Permanente	AICOM, SCO, Direção e Sala de Situação	Postagens e lives nas redes sociais, e-mail, lista de transmissão, grupos de pais, reuniões on line, informativo semanal da sala de situação. Aplicativo SPE Comunica	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Organizar o orçamento anual do colégio para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Escola	Imediatamente	Reitoria e Setor Financeiro	Identificar rubricas no orçamento anual da unidade e solicitar incremento quando for necessário.	Valor correspondente às necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos.
Aquisição de EPis (máscaras, termômetros para medição de temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente	Escola	Antes da retomada das aulas	Gerência do Campus	Definir a quantidade necessária e proceder a aquisição	Valor correspondente à quantidade solicitada.

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

A Universidade conta com web página própria relacionada ao covid (<http://covid.unesc.net/>), além de banners exclusivos na página principal (<http://www.unesc.net/portal/>) . A atualização é feita diariamente, levando em consideração o panorama mundial, nacional, estadual e local. Além disso, contamos com atualizações semanais por meio de boletim informativos, enviados via e-mail, para todos os alunos, professores e colaboradores da IES (<http://repositorio.unesc.net/handle/1/7692>).

(Alterado em 25/03/2021)

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

	FUNÇÃO	NOME	CONTATOS	DISPOSITIVOS
GISELLE DOS PASSOS VIEIRA Comando Relatório para os órgãos oficiais. gisellevieira@unesc.net (48) 991439634	Dinâmica Pedagógica	WÂNIA INÁCIO DA SILVA RAMOS	wis@unesc.net (48) 999289778	Escutatória, reuniões, atendimentos aos atores.
	Dinâmica Gestão de Pessoas e Alimentação Escolar	GENIR HELENA MONDARDO	colegiounesc@unesc.net (48) 999546644	Mapeamento das pessoas no Grupo de Risco. Monitoramento.
	Dinâmica de Comunicação	DAIANI COLOMBO FERREIRA	colegiounescpais@unesc.net (48) 999931352	Mailing e aplicativo.
	Dinâmicas Sanitárias	PAULA IOPPI ZUGNO	saladesituacao@unesc.net (48) 988434443	Relatórios diários.
	Dinâmica Transporte	TÂNIA GOULART PEREIRA	recepcaocolegio@unesc.net (48) 999740741	Treinamentos e monitoramento.
	Dinâmica de Capacitação	MAINARA FIGUEIREDO CASCAES	mcascaes@unesc.net (48) 999376112	Treinamentos Periódicos

7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);

e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos.

Para a ativação do Plano de Contingência se faz necessário:

a) Nomear os membros do SCO que são tomadores de decisão, conforme organograma;

b) Reunir os membros do SCO e deliberar acerca das atribuições de cada área, seja ela estratégica, tática ou operacional;

c) Delegar tarefas conforme as diretrizes estabelecidas nas dinâmicas operacionais para posterior elaboração dos protocolos;

d) Acompanhar a elaboração dos protocolos específicos e monitorá-los;

e) Realizar levantamentos dos diferentes tipos de materiais e quantidades a serem adquiridas para manter a segurança e a redução de riscos dos estudantes, servidores e da comunidade escolar;

f) Estabelecer contato com as organizações de emergência e deixá-las de prontidão caso haja necessidade de acionamento imediato e urgente.

g) Conforme estabelecido pelo Comitê de Biossegurança em conjunto com os demais setores que fazem a gestão da pandemia, ficou estabelecido que o número para o fechamento da modalidade presencial por 14 dias de uma turma é de 3 (três positivados).

(Alterado em 25/03/2021)

h) Conforme estabelecido, a notificação dos casos suspeitos/confirmados será feito diariamente para a Vigilância Epidemiológica local, por meio do formulário: <https://forms.gle/gDVLtQWRtUC7mSd86>.

(Alterado em 05/04/2021)

- FLUXOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COVID-19 ADOTADOS PELA UNESC

~~Nossa equipe fará aferição da temperatura na entrada dos blocos, através de termômetro infravermelho de aferição na testa ou através de termômetro axilar (higienizado antes e após cada aferição) e, ao detectar temperatura corporal alterada~~

~~(igual ou superior a 37,8°C), encaminhará para o SOS. Caso o estudante acesse a sala de aula e relate quadro sintomático ao professor, este deve encaminhar o estudante para o SOS.~~

É facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. No entanto, deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar

- Ao chegar no SOS, a equipe técnica fará avaliação, orientação e encaminhamentos a fim de verificar se há tosse, falta de ar, coriza, dor de garganta, mialgia (dores musculares/dores no corpo), cefaleia (dor de cabeça), febre, calafrios, congestão nasal, cansaço excessivo, diarreia, perda do olfato ou perda do paladar. Na sequência:
 - a) caso apresente temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C, a equipe fará a coleta de material para a realização do teste e encaminhará o estudante ao Centro de Triagem do Coronavírus do município de Criciúma;
 - b) para casos com temperatura corporal inferior a 37,8°C e com sintomas gripais, a equipe fará o registro e encaminhará o estudante para a Unidade Básica de Saúde – UBS - da abrangência;
 - c) em ambos os casos, a equipe do SOS deve comunicar os familiares indicados pelo estudante, o coordenador do curso e a Diretoria de Ensino de Graduação.

(Alterado em 25/03/2021)

Quanto a notificação de casos suspeitos para a vigilância epidemiológica, seguimos as seguintes etapas:

- 1º etapa: o acadêmico, funcionário ou professor são orientados a avisar seu coordenador de curso ou gestor imediatamente após a suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;
 - 2ª etapa: o suspeito ou positivo de COVID-19 é afastado conforme fluxo que consta neste PLANCON;
 - 3ª etapa: o coordenador ou gestor informa a Sala de Situação através de formulário interno com informações sobre o caso (nome, curso, fase/ano, data de nascimento, telefone, cidade, bairro, condição de saúde, testagem e modalidade de aula);
 - 4ª etapa: a Sala de Situação realiza a notificação para a Vigilância Epidemiológica através do formulário <https://forms.gle/gDVLtQWRtUC7mSd86>.
- obs: a Sala de Situação realiza as notificações diariamente.

(Alterado em 05/04/2021)

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO I

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO II

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO III

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO IV

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO V

UNESC



**PCR POSITIVO OU
IGM POSITIVO E
IGG NEGATIVO**

↓
AFASTAMENTO DE 10 DIAS A
PARTIR DO INÍCIO DOS SINTOMAS

↓
**RETORNO AS
ATIVIDADES APÓS
10 DIAS DE
ISOLAMENTO E 3
DIAS SEM
SINTOMAS**

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO VI

UNESC



**IGM NEGATIVO E
IGG POSITIVO**

↓
ASSINTOMÁTICO

↓
**ATIVIDADES
NORMAIS**

**FLUXO
MONITORAMENTO
ACADÊMICO VII**

UNESC



**IGG POSITIVO E
IGM POSITIVO**

**AFASTAMENTO DE 10 DIAS A
PARTIR DO INÍCIO DOS SINTOMAS**

**RETORNO AS
ATIVIDADES APÓS
10 DIAS DE
ISOLAMENTO E 3
DIAS SEM
SINTOMAS**

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO VIII

UNESC



DO 2º AO 7º DIA
DO INÍCIO DOS
SINTOMAS:
TESTE ANTÍGENO

POSITIVO

NEGATIVO

ISOLAMENTO POR
10 DIAS A PARTIR
DO INÍCIO DOS
SINTOMAS

ATIVIDADES
NORMAIS

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO IX

UNESC



PROFESSOR /
COLABORADOR
COM CONTATO
POSITIVO OU
SUSPEITO

CONTATO COM
SEMT

ORIENTAÇÕES

AFASTAMENTO DE 14
DIAS

MONITORAMENTO

SE ASSINTOMÁTICO,
RETORNO APÓS O
AFASTAMENTO DE 14
DIAS

SE SINTOMAS,
REALIZAR
ISOLAMENTO DE 10
DIAS A PARTIR DO
INÍCIO DOS SINTOMAS

- **USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA UNESC**

▶ O uso de máscaras é obrigatório dentro do *campus*; todos os estudantes da UNESC receberão capacitação e *Kit com Equipamentos de Proteção Individual* (EPIs), classificados de acordo com os graus de risco a que estarão expostos;

▶ É importante destacar que máscaras descartáveis (TNT) ou máscaras de tecido de algodão devem estar em conformidade ao previsto nas Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional (ANVISA 03 de abril de 2020), ou a outros regramentos que venham substituí-la; essas máscaras devem ser trocadas a cada 3 (três) horas ou quando ficarem úmidas (se ocorrer antes desse tempo previsto);

▶ Ao acessar o *campus*, todos os estudantes, professores e colaboradores passarão por triagem para aferir temperatura, através de termômetro infravermelho de aferição na testa ou através de termômetro axilar (higienizado antes e após cada aferição). Pessoas com temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C serão conduzidas diretamente ao SOS para avaliação e orientações;

▶ A comunidade externa (pacientes agendados para as clínicas, agendas para o CPJ, Casas da Cidadania, CPC) e demais participantes de projetos, terão acesso controlado no momento da triagem, assim que chegarem ao *campus*;

▶ Todos devem limpar os pés nos tapetes sanitizantes - com solução desinfetante - nas entradas dos blocos;

▶ Todos devem higienizar as mãos frequentemente com álcool em gel 70%, disponível em todos os acessos a salas de aula e a laboratórios da Universidade;

▶ Devem dirigir-se imediatamente para o local em que acontecerá sua aula dentro da Universidade, evitando circular em ambientes que não sejam estritamente necessários;

▶ Devem manter distanciamento mínimo de 1,5 metro, não beijar, não abraçar ou ter outro tipo de contato físico, bem como evitar aglomeração e manter os ambientes arejados, com portas e janelas abertas para proporcionar a ventilação;

▶ Não compartilhar objetos pessoais (copos, garrafas), caso compartilhe caneta higienize com álcool 70% antes e depois do uso.

PROTOCOLO DE EPI'S



Ao longo da pandemia de coronavírus, adotamos uma série de hábitos e cuidados com os ambientes em que circulamos, seja no nosso dia-a-dia, em nossas casas, escritórios ou assistência à saúde. E cada lugar temos uma rotina e necessidades diferentes, o que pode nos deixar confusos com as inúmeras informações que recebemos todos os dias.

Para deixar mais fácil essa nossa nova rotina, organizamos em perguntas e respostas as dúvidas frequentes de acadêmicos, professores e funcionários.

Sobre a máscara PFF2



Quem deve utilizar?

Todos os profissionais e/ou acadêmicos que realizarem atendimentos com sintomáticos respiratórios que possam gerar aerossóis e profissionais que realizem a manipulação de amostras respiratórias.



Em que setores devo utilizar?



Clínicas Integradas UNESC, áreas hospitalares e durante a realização de estágios na área de saúde.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA. OVMS/GG/ES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Outubro, 2020.



Sobre a máscara PFF2



Quando devo trocar?



Após 10 turnos (5 dias de uso contínuo), ou 6 turnos (3 dias de uso contínuo) no caso de procedimento odontológico ou com produção de aerossol, ou caso a máscara estiver molhada ou com alguma sujidade. Solicite a coordenação do seu curso.

Como armazenar?

Após o uso, com as mãos higienizadas, retirar pelas alças e armazenar em embalagens plásticas, de papel ou outro material desde que não seja hermeticamente fechado e sem contato com outros objetos.



Cuidados



Não deixe a máscara exposta ao ar em varais, prateleiras e etc e não borrife álcool ou lave.

Descarte

Após o tempo de uso indicado, deve ser descartada em lixo biológico.




BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA. OVMS/GG/ES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Outubro, 2020.



Sobre a máscara cirúrgica

Quem deve utilizar?

A máscara cirúrgica pode ser usada por qualquer pessoa em ambientes que não tenham produção de aerossóis.



Em que setores devo utilizar?

Clínicas Integradas UNESC, serviços ambulatoriais e durante a realização de estágios na área de saúde.



Quando trocar?

A durabilidade é de até 4 horas, mas pode e deve ser trocada antes se estiver úmida ou com sujidades.



Como descartar?

Essa máscara é descartável e não deve ser reutilizada. Após o uso deve ser descartada em lixo biológico.



BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA. G/MS/GG/STES/ANVISA. Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.



Sobre a máscara de tecido

Quem deve utilizar?

A máscara de tecido pode ser usada por qualquer pessoa em ambientes que não tenham produção de aerossóis.



Em que setores devo utilizar?

Salas de aulas, laboratórios e ao circular pelo Campus.



Quando trocar?

A durabilidade é de até 3 horas, mas pode e deve ser trocada antes se estiver úmida ou com sujidades.



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais - Máscaras feitas de uso não profissional, 03 de abril de 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documento/2192014340788NT+MK3%NA.Locuras.pdf/6430184-8550-42cb-a975-1d5c1c5a1d07>>



Sobre a máscara de tecido



Como higienizar?

- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- As máscaras devem ser lavadas com água corrente e sabão neutro;
- Deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante de 20 a 30 minutos;
- Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- Passar após secagem com ferro quente;
- Guardar a mesma em um recipiente fechado.



Observação:

Recomenda-se evitar a utilização da máscara de tecido por mais de 30 lavagens.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional. 03 de abril de 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/2192614140758/NT-MNC9-A-Sacaras.pdf/6430184-8550-42cb-b875-1d5e1c5410f7>>.



Sobre o protetor facial



Quem deve utilizar?

Todo profissional e/ou acadêmico que realizar atendimentos que possam gerar aerossóis ou onde há risco de respingos de sangue, secreções corporais, excreções, dentre outros.



Quando devo trocar?



Quando o material apresentar algum defeito. Caso isso ocorra, o indivíduo deve fornecer uma justificativa de troca, apresentando durante a solicitação o material com defeito. Solicite a coordenação do seu curso.

Como devo higienizar após os atendimentos?

O protetor facial é de uso pessoal, devendo ser higienizado com água e sabão ou detergente após cada atendimento, caso apresente sujidade.



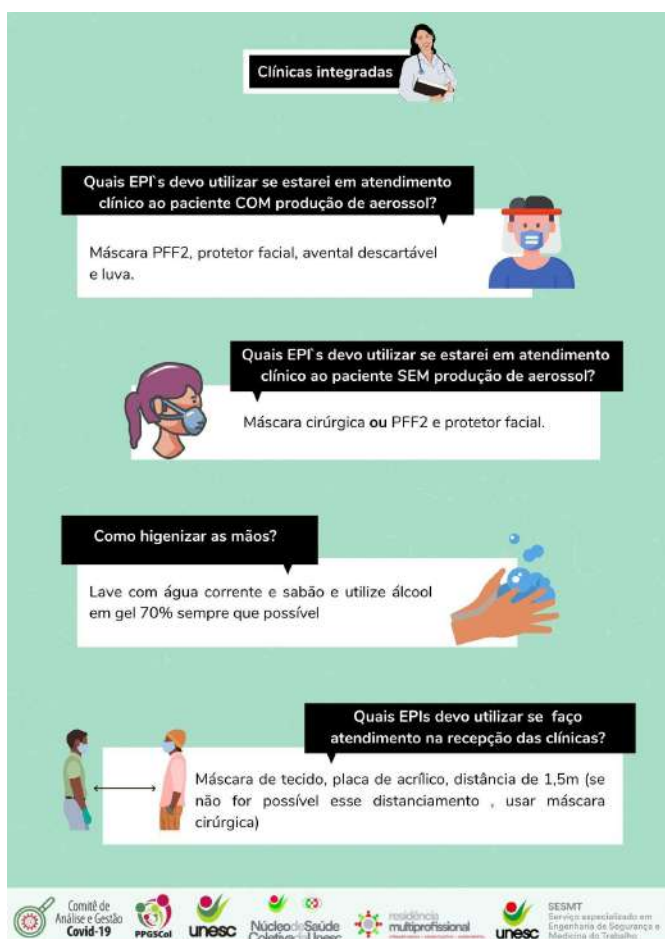
Em que setores devo utilizar?



Clínicas Integradas UNESC, áreas hospitalares e durante a realização de estágios na área de saúde e aulas em laboratório.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVMS/GGTES/ANVISA Nº. 04/2020 Orientações para serviços de saúde: Métodos de prevenção e controle que devem ser adotados durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Outubro, 2020.





(Alterado em 25/03/2021)

VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A partir de junho iniciará a imunização contra a COVID 19 na UNESC para os profissionais da educação. A sala de vacinas está localizada na clínica escola de enfermagem nas clínicas integradas UNESC. Tal atividade ocorre devido a parceria entre a universidade e a secretaria municipal de Criciúma. A ordem de vacinação seguirá o plano nacional de vacinação.

A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas. Os profissionais devem entregar à chefia imediata cópias dos comprovantes de vacinação, para fins de registro e controle. Na impossibilidade de se submeter à vacinação deve-se comunicar à chefia imediata e comprovar, por meio de documento, a razão clínica da não imunização.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Em detrimento do novo decreto, a UNESCO reorganizou os espaços, em especial salas de aula para o distanciamento que agora passa a valer com a seguinte redação:

- a) As turmas foram organizadas respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m, priorizando o atendimento presencial. Foi colocado cartazes e placas na entrada das salas identificando a capacidade máxima.
- b) Distanciamento nas aulas que envolvem Educação Física: as aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar são planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.

Atividades que envolvam aglomerações

Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.

Calendário Estadual de Vacinação COVID-19

Fique ligado nas novas etapas de vacinação dos grupos prioritários.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina, 2021.

GRUPO DE FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E FORÇAS ARMADAS

A partir do dia 27/05/2021 deverão ser vacinados todos os integrantes das seguintes corporações:

- Secretaria do Estado da Segurança Pública;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Instituto Geral de Perícias;
- Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;
- Defesa Civil Estadual;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Guardas Municipais;
- Bombeiros Voluntários;
- Membros das três Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica lotados em SC).

Consultar: <https://www.criciuma.sc.gov.br/>



Calendário Estadual de Vacinação COVID-19

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina, 2021.



PROFESSORES

(Grupo 1: Professores e auxiliares que atuam no CAESP;
Grupo 2: Professores, 2º professores, auxiliares e afins que atuam em sala de aula das creches com crianças de 0 a 3 anos).

Para receber sua dose, você deve anexar os documentos comprobatórios no site do Minha Vacina (<https://minhavacina.criciuma.sc.gov.br/>)

Importante:

- O documento de comprovação deve ser preenchido e assinado pelo diretor da unidade de ensino e em seguida anexado ao portal;
- Sobre o papel timbrado, deve-se utilizar o cabeçalho da unidade de ensino, com as informações devidas e o carimbo da instituição;
- Ressalta-se que a equipe diretiva deverá preencher a declaração com os dados do servidor e entregá-lo com assinatura do diretor, carimbo do diretor e da unidade de ensino. Esta deverá ser digitalizada e anexada no site pelo servidor. A declaração original ficará com o profissional para que seja apresentada no dia da vacinação;
- No sistema, o profissional de educação deverá anexar **UNICAMENTE** essa declaração.

Consultar: <https://www.criciuma.sc.gov.br/>



(Alterado em 31/05/2021)

ANEXOS

ANEXO 1

LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de Comando de Operações
7. TR: Termo de Referência

ANEXO 2

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE N° _____

DIA: ___/___/___

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado Médico, necessidade de isolamento social, etc..		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado Médico, necessidade de isolamento social, etc..	
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos; - Servidores envolvidos; - Estudantes envolvidos; - atendimentos realizados com professores; - atendimentos realizados com servidores; - atendimentos realizados com estudantes; - atendimentos realizados com familiares; 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel; - Quantidade de máscaras; 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados; - Quantidade de motoristas mobilizados; - Quantidade de motoristas treinados; 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas; - Quantidade de material produzido; - Quantidade de equipamentos utilizados; - Quantidade de horas presenciais; - Quantidade de horas de ensino híbrido; - Quantidade de alunos presenciais; - Quantidade de alunos em ensino híbrido; - Quantidade de alunos em ensino remoto; 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos; - Quantidade de professores capacitados; - Quantidade de servidores em simulados; - Quantidade de horas de capacitação ofertadas; - % de aproveitamento das capacitações ofertadas; - Quantidade de certificados; - Quantidade de material elaborado; 	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos, etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



unescc
A nossa **universidade.**